



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° - 319/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 310, DE 10 DE MARÇO DE 2022 - QUE ALTERA O BANDEIRAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA PARA A COR VERDE E ESTABELECE AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições do DECRETO ESTADUAL N° 2.265, DE 29 DE MARÇO DE 2022; CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Município e a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus;

Por fim, CONSIDERANDO a necessidade de flexibilizar as regras sobre o uso de máscara em locais abertos;

DECRETA:

Art. 1° - O Decreto Municipal n° 310, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Fica flexibilizado, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá, o uso de máscaras pela população em ambientes abertos.

Inciso I - O uso de máscaras em ambientes fechados permanece obrigatório, incluindo espaços públicos fechados, equipamentos de transporte público coletivo, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como áreas fechadas de uso comum de condomínios residenciais e comerciais.

Art. 4° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 31 de março de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em, 31/03/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento